



PORTARIA N.º 751 de 01 de setembro de 2020.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional

LUCAS FRONER DE OLIVEIRA SILVA, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA - DEAGUA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI ORDINARIA MUNICIPAL N.º 2937 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019 E DECRETO N.º. 5743 DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

R E S O L V E :-

Art. 1º Fica aberto na contadoria do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), distribuído na seguinte dotação orçamentária:

04.
04.01.02
17.512.0020.2061
e Obras
3.3.90.30

D E A G U A
DEPARTAMENTO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO
Manutenção do Departamento de Estação de Tratamento de Água e Esgoto
Material de Consumo.....R\$ 40.000,00
Total R\$ 40.000,00

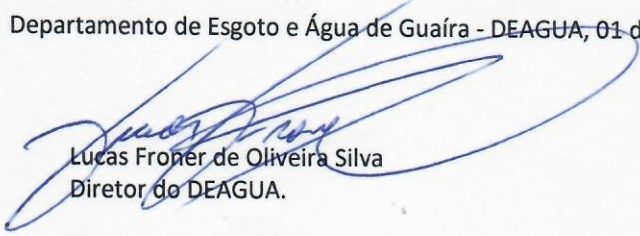
Parágrafo único. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente de anulação da seguinte dotação orçamentária:

04.
04.01.01
99.999.0020.0999
9.9.99.99

D E A G U A
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
Reserva de Contingência
Reserva de Contingência.....R\$ 40.000,00
Total R\$ 40.000,00

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Departamento de Esgoto e Água de Guaíra - DEAGUA, 01 de setembro de 2020.


Lucas Froner de Oliveira Silva
Diretor do DEAGUA.

Publicada, registrada e afixada na portaria do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra - DEAGUA, na data supra.



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaíra.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaíra.sp.gov.br



290 12.364.0027.2042.0000 Ensino Superior -10.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A P

Publicado 31/08/20

01 PODER EXECUTIVO

01 07 01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE

387 10.122.0011.2064.0000 Gestão do SUS -1.800,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

394 10.122.0011.2064.0000 Gestão do SUS -10.000,00

3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

01 PODER EXECUTIVO

01 08 01 ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

513 08.122.0015.2071.0000 Sistema Único de Assistência Social -SUA -2.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA

TOTAL DAS ANULAÇÕES -587.500,00

DECRETO Nº 5743, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar - DEAGUA.

RENATO CESAR MOREIRA, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FUNDAMENTO NOS TERMOS DA ALÍNEA "D", DO PARÁGRAFO PRIMEIRO DO ART. 6º DA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL N. 2937, DE 27/11/19, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na contadoria do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

04.

DEAGUA

04.01.02

DEPARTAMENTO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

17.512.0020.2061

Manutenção do Departamento de Estação de Tratamento de Água e Esgoto e Obras

3.3.90.30

Material de Consumo.....R\$ 40.000,00

Total R\$40.000,00

Parágrafo único. O crédito aberto por este artigo será coberto com recursos provenientes de anulação da seguinte dotação orçamentária:

04.

DEAGUA

04.01.01

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE

99.999.0020.0999

Reserva de Contingência

9.9.99.99

Reserva de Contingência.....R\$ 40.000,00

Total R\$ 40.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 28 de agosto de 2020.

Renato Cesar Moreira Prefeito em exercício Decreto Legislativo 136/2020 Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra. **Sandra Sostena Romano Ragozoni** Chefe do Departamento de Atos Normativos

DECRETO Nº 5744, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

"Nomeia Comissão Julgadora Permanente para superintender processos de licitação e dá outras providências."

RENATO CESAR MOREIRA, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,